APROVADO EM
19 / 5 / 2025
Assinatura do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITI-TO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
Rua Novo Horizonte nº 574 – (Centro) CEP 77995000 – Buriti do Tocantins - TO
CNPJ Nº 00.612.924/0001-49

REQUERIMENTO GAB/VER/ MORENA DA SAÚDE/ Nº 8 /2025

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, submete à apreciação do Plenário o presente requerimento, solicitando, se aprovado, que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que estude a possibilidade de instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, medida de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da saúde, com o objetivo de permitir a prática regular de atividade física, em dias alternados, sem prejuízo da remuneração.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o aumento dos casos de adoecimentos entre os profissionais da saúde do Município, notadamente relacionados ao sedentarismo, à sobrecarga e ao estresse da rotina laboral, entende-se pertinente a proposição de política pública que permita a esses servidores a prática de atividade física como parte de um cuidado preventivo e valorizador.

A medida sugerida — flexibilização de até uma hora da jornada em dias específicos — poderá promover a saúde, prevenir afastamentos por doenças evitáveis e elevar a qualidade de vida dos trabalhadores da saúde. Valorizar o servidor que cuida da população é uma forma concreta de fortalecimento do serviço público municipal.

Diante disso, requer-se a tramitação regular e a deliberação deste requerimento pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões Plenárias, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Maria do Socorro Alves da Silva
Vereadora

Digitalizado com CamScanner